

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 16/04/2019 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 003/19 – OBJETO: Contratação de empresa certificada para realizar inspeção conforme norma NIE-DIMEL-016, Revisão n.º 3 - Inspeção de bancadas de ensaios de hidrômetros e Portaria n.º 246 de 17 de outubro de 2000 do INMETRO. Com base no disposto no art. 131, inc. II, alínea b, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 003/19 e deliberação da Diretoria Executiva, AUTORIZO a contratação direta da empresa **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ: 17.322.264/0001-64, pelo valor de R\$ 9.278,72. Juiz de Fora, 15 de abril de 2019. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA - Diretor Presidente da CESAMA.